



Decreto N° 36 - de 13 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.600,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	- - - - - R\$	8.600,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.600,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 6	- - - - - R\$	8.600,00
--------------------	---------------	----------

Total Geral	- - - - - R\$	8.600,00
--------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada com o fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral	- - - - - R\$	0,00
--------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI 13 de Abril de 2016



JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 054.393.621-49